



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE SAÚDE

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 035/2025, que “Institui a Política Municipal de Atenção à Saúde Mental no município de Contagem/MG”, de autoria do Vereador Daniel Carvalho.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Saúde o Projeto de Lei nº 035/2025. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição institui a Política Municipal de Atenção à Saúde Mental que tem por objetivo constituir estratégias para a integração e articulação das áreas de educação e saúde no desenvolvimento de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde mental no âmbito do Município de Contagem.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **aprovação** do presente Projeto de Lei nº 035/2025.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 13 de maio de 2025.

MARCOS VINÍCIUS RANGEL DE FARIA- “VINÍCIUS FARIA”
PRESIDENTE

RODRIGO DO NASCIMENTO – “RODRIGO DO POSTO”
VICE-PRESIDENTE

JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – “GEGÊ MARRECO”
RELATOR

GLORIA DE FÁTIMA LOPES PENA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”
PRESIDENTE SUPLENTE

JOSÉ MAURÍCIO MOREIRA DE BARROS – “MAURICINHO DO SANDUÍCHE”
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

EDGARD GUEDES VIEIRA – “EDGARD GUEDES”
RELATOR SUPLENTE